



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:47:39



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000093 / 2024
EMIÇÃO: 16/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Execução de Calçamento de Pedras Irregulares em Zona Urbana.

Justificativa

Será realizado esses serviços de pavimentação com pedras irregulares devido à necessidade de uma estrutura mais adequada, que permite uma melhor trafegabilidade e segurança aos usuários da via, que visa proporcionar maior conforto, qualidade e bem-estar à população nas ruas: Augusto Muller, Rua Bronislau Kazmierczak, Rua Osvaldo Schirmer e Rua Sebastião.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	4.731,02	00018944 - EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES

Descrição adicional:
- CALÇAMENTO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de
Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: Prefeitura Municipal
PROGRAMA: Recurso Próprio
AÇÃO / MODA: Pavimentação
IDADE: OBJETOS: Pavimentação com Pedras Basálticas Irregulares
MUNICÍPIO / UF: Sete de Setembro / RS
LOC: RUA
PROPOSTANTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal de Sete de Setembro
APELIDO DO EMPREENDIMENTO: TRECHO ENTRE A RUA HENRIQUE SCHILDT ATÉ 115 M NO SENTIDO
LIDADE / ENDEREÇO: VITÉLIO POLANSKI
LER, RUA BRONISLAU KAZMIERCZAK, RUA OSVALDO SCHIRMER, RUA SEBASTIÃO
BDI 1: 19,70%
BDI 2: 3
BDI 3: 3
BDI 4: 3
BDI 5: 3
DESCRIÇÃO DO LOTE: CALÇAMENTO URBANO: RUA AUGUSTO MÜLLER
DATA BASE DESON. mar-24 Não
LOCALIDADE DO SINAPI: Porto Alegre / RS

Frente de Obra:-
RUA AGUSTO MÜLLER
RUA BRONISLAU KAZMIERCZAK
RUA OSVALDO SCHIRMER
RUA SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS
RUA VITALINO POSSEBOM

Item	Descrição	Unid.	Quantidade 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS INICIAIS											
1.1.	PLACA DE OBRA PADRÃO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22* ADESIVADA, DE *2,00 x 1,25*M.	UNIDA DE	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2	PAVIMENTAÇÃO											
2.1.	CALÇAMENTO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES	M2	4.731,02	1.240,00	857,50	755,80	1.273,86	603,86				
3	MEIO-FIO											
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM											



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:47:39



3.1.	(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	937,00	244,00	155,00	156,00	258,00	124,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	937,00	244,00	155,00	156,00	258,00	124,00
Sete de Setembro / RS								
Local								
Nome:			CLECIR ANTUNES			MARCIO		Assinado de forma digital
Título:			ENGENHEIRA CIVIL			por MARCIO POLITOWSKI:9 POLITOWSKI:96036419015		Dados: 2024.05.13 14:24:20 -03'00' 1
27.476 v008 micro			CREA/CAU RS 143.337 ART/RRT:			6036419015		

I
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação
Grau de
Sigilo
#PUBLICO

Nº	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO					
OPERAÇÃO	Prefeitura Municipal	Recurso Próprio	Pavimentação com Pedras Basálticas Irregulares	Pavimentação com Pedras Basálticas Irregulares					
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
Prefeitura Municipal de Sete de Setembro		Sete de Setembro / RS	RUA VITÉLIO POLANSKI	TRECHO ENTRE A RUA HENRIQUE SCHILDT ATÉ 115 M NO SENTIDO					
DATA BASE DESON.	LOCALIDADE	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5		
mar-24	Não	DO SINAPI	CALÇAMENTO URBANO: RUA AUGUSTO MÜLLER, RUA BRONISLAU KAZMIERCZAK, RUA OSVALDO SCHIRMER, RUA SEBASTIÃO		19,70%				
		Porto Alegre / RS							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
			CALÇAMENTO URBANO: RUA AUGUSTO MÜLLER, RUA BRONISLAU KAZMIERCZAK, RUA OSVALDO SCHIRMER, RUA SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS e RUA VITALINO POSSEBOM 2024						326.859,93
1			SERVIÇOS INICIAIS				-		4.584,15
			PLACA DE OBRA PADRÃO						
1.1.	COMPOSIÇÃO	0014	MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO EM CHAPA GALVANIZADA	UNIDADE	5,00	765,94	BDI 1	916,83	4.584,15
			Nº 22 ADESIVADA, DE *2,00 x 1,25*M.						
2			PAVIMENTAÇÃO				-		257.604,04
2.1.	COMPOSIÇÃO	0009	CALÇAMENTO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES	M2	4.731,02	45,49	BDI 1	54,45	257.604,04
3			MEIO-FIO				-		62.928,92



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:47:39



3.1.	COMPOSIÇÃO	0013	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) , CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	937,00	56,11	BDI 1 67,16	62.928,92
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				-	1.742,82
4.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	937,00	1,55	BDI 1 1,86	1.742,82

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Sete de Setembro / RS

Local

Nome: Título: CLECI R ANTUNES ENGENHEIRA CIVIL MARCIO POLITOWSKI: Assinado de forma digital por MARCIO POLITOWSKI:96036419015

27.476 v008 micro CREA/CAU RS 143.337 ART/RRT: Dados: 2024.05.13 14:35:57 -03'00' 1

13 de maio de 2024

Data

COMPOSIÇÕES
CUSTO UNIT CUSTO UNIT

COMPOSIÇÃO0009		CALÇAMENTO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES	M2		44,71	45,49
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,01047413	241,15	245,10
SINAPIH	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,15	69,60	69,60
SINAPIH	13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,13	79,91	79,91
SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17,08	0,98	0,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	20,08	22,40
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,27	23,77
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	52,25	60,25
COMPOSIÇÃO0013		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) , CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X	M		53,99	56,11



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:47:39



		BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).					
SINAPH	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	87,00	87,00	
SINAPH	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	1.005	34,48	34,48	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	24,11	27,06	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	20,08	22,40	
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.	M3	0,002	670,85	690,73	
		AF_08/2019					
COMPOSIÇÃO0014		PLACA DE OBRA PADRÃO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22* ADESIVADA, DE *2,00 x 1,25*M. SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UNIDADE		758,38	765,94	
SINAPH	4417	PONTLETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	4,32	4,32	
SINAPH	4491	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M	7	6,75	6,75	
SINAPH	4813	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	M2	2,5	250,00	250,00	
SINAPH	5075	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	1	13,56	13,56	
SINAPI	88262	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,77	26,69	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,08	22,40	

13/05/2024

Data

Responsável Técnico: ENG.ª CIVIL
CREA/CAU: CLECIR
ANTUNES
RS 143.337

Assinado de forma digital
por MARCIO

MARCIO
POLITOWSKI: POLITOWSKI:960364190
Dados: 2024.05.13
14:26:57 -03'00'

Dotação:Acesso:648 Projeto: 1143 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.2.1.01.03.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:
Dotação:Acesso:438 Projeto: 1143 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de calçamento de pedras irregulares em vias urbanas, conforme Projeto Técnico de Engenharia. A obra justifica-se devido a necessidade de uma estrutura mais adequada, que permite uma melhor trafegabilidade segurança aos usuários da via, que visa proporcionar maior conforto, segurança, qualidade e bem estar à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida obra têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e pelo Projeto Técnico de Engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:47:39



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão especificados no Projeto Técnico de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de Engenharia aptas para a realização da referida obra.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$326.859,93, conforme Planilha Orçamentária com base no SINAPI, elaborada pelo Departamento de Engenharia do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante processo de licitação na modalidade Concorrência, nos termos dos artigos 29 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida no Edital.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, por se tratar de uma obra com apenas um lote, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL MEDIDA DE TRATAMENTO

Geração de resíduos sólidos de construção civil: A contratada deverá adotar o descarte correto conforme a legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/06/2024

Hora: 16:47:39



Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1501, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos da referida obra serão realizados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro após cada etapa concluída em até 30 dias elaborado pelo Departamento de Engenharia do município, mediante a emissão de boletim de medição, conforme a execução da obra.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A futura contratação será mediante processo licitatório na modalidade concorrência, nos termos dos artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a definir.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
438	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1143 Calçamento de vias urbanas	4490 51 00 00 000	0,00	100.000,00
648	754 Recursos de Operações de Crédito	1143 Calçamento de vias urbanas	4490 51 00 00 000	0,00	250.000,00

Total geral disponível R\$ 350.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA